



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - DRM/CGPI/DIREX/PF

**Notificação Preliminar**

Interessado: JULIO CESAR AYALA CANDIA

Referência: Processo SEI nº **08389.006361/2020-16**

Conforme disposto no art. 33, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 e **art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17**, fica o senhor JULIO CESAR AYALA CANDIA, Registro Nacional Migratório nº V6450920, nacional do Paraguai, nascido em **28/07/1969**, filho de PETRONA CANDIA DE AYALA e EMIGDIO AYALA, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

Em razão da pandemia, a justificativa da ausência deverá ser enviada por e-mail: **numig.rpo.sp@dpf.gov.br**

**Érica Pricila Rosa**  
Agente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ERICA PRICILA ROSA, Agente Administrativo(a)**, em 19/10/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16425294** e o código CRC **979DFD49**.